

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(DIAS DE CASTRO)

RELATORIO ... 21 MAIO 1877

INCLUI ANEXO

RELATORIO

CÔM QUE O

Exm. Sr. Dr. João Dias de Castro, 2º vice-presidente,

PASSOU

A ADMINISTRAÇÃO DESTA PROVINCIA

AO

EXM. SR. DESEMBARGADOR FRANCISCO DE FARIA LEMOS

NO DIA 21 DE MAIO DE 1877.



PORTO ALEGRE

TYPOGRAPHIA DO JORNAL DO COMMERCIO

Largo d'Alfandega junto ao correio geral

1877

**Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Palacio do
Governo em Porto Alegre, 21 de Maio de 1877.**

Illm. Exm. Sr.

Cumprindo o preceito estatuido no Aviso Circular de 16 de Março de 1848, tenho a honra de ministrar a V. Ex. alguns esclarecimentos, - em additamento ao relatorio com que abri, em 5 de Março deste anno, a Assembléa Legislativa Provincial.

Em tão curto espaço de tempo, nada mais me é possivel dizer sobre os complicados e variados ramos da administração desta provincia, que V. Ex., melhor do que eu, saberá desenvolver em mais lata esphera.

Entretanto, vai em seguida exposto o que de mais importante occorreu durante o tempo a que me refiro.

Tranquillidade publica

Constando das reclamações da imprensa que uma horda de salteadores infestava a freguezia do Herval, ameaçando o socego publico e attentando contra a propriedade, determinei que da secção fixa policial de Jaguarão seguissem para aquelle ponto algumas praças, com o fim de se empregarem na perseguição desses malfetores; devendo ali conservar-se essa força em quanto forem necessarios os seus serviços.

Attendendo a instantes reclamações do marechal commandante das armas, mandei retirar a força de linha, que tinha destacado para a Encruzilhada e Caçapava, a fim de auxiliar a de policia na manutenção da ordem. Felizmente, desta providencia não resultarão os máos effeitos que previão as autoridades judiciarias daquelles termos.

Fiz sahir uma diligencia para percorrer os districtos da Vaccaria e Cima da Serra, onde se davão correrias cõtinuas de criminosos, e tenho fé que della sortiráõ bons resultados para a tranquillidade daquelles povos, que instantemente reclamavão o auxilio do governo para fazel-os sahir da critica posição em que se achavão.

Força de linha

Autorisado por telegramma do Ministerio da Guerra de 6 do mez findo, expedi ordem para que o 2º regimento de cavallaria ligeira, eutão nesta capital, fosse transferido para Bagé, e o 4º da mesma arma, que

ali se achava, seguisse para S. Borja, logo que naquella cidade chegasse aquelle corpo, sendo reintegrado no commando do referido 4.^o regimento o coronel Isidoro Fernandes de Oliveira.

Tendo logo depois participação de que o mesmo coronel dera então parte de doente, levei esta occorrença ao conhecimento do Governo, que, em telegramma de 29 daquella mez, mandou recolhê-lo a esta capital, para ser aqui inspeccionado.

Guarda nacional

Em 13 de Abril ultimo tive a honra de submeter á consideração do Governo Imperial a proposta, que por copia V. Ex. encontrará na secretaria do governo, para a reorganização dos commandos superiores da guarda nacional da provincia, de conformidade com a lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873 e decreto n. 5573 de 21 de Março do anno seguinte.

Por decreto de 24 de Abril foi nomeado o coronel Joaquim Guedes da Luz para commandante superior da guarda nacional de Alegrete e Uruguayana.

Força policial

Attendendo a reiteradas reclamações, resolvi mandar fazer effectivo o acto do 1.^o de Fevereiro do anno passado, que creara provisoriamente uma secção fixa policial de 3.^o classe no termo de Santa Victoria do Palmar.

Tendo em consideração a conveniencia do serviço, removi alguns officiaes dos lugares em que se achavão para outros, e preenchi todas as vagas de commandantes de secções pela necessidade de não deixar acephalos lugares que tão de perto entendem com os mais sagrados interesses sociaes.

Na secretaria do governo encontrará V. Ex. os respectivos actos, e com a pratica espero se convencerá de que o pessoal da policia é em geral bom e digno de confiança.

Policia

Tendo-se installado a villa de S. Paulo da Lagôa Vermelha, por acto de 12 de Março foi creada a delegacia de policia.

O chefe de policia seguiu para Bagé a 11 de Março e voltou em 1.^o de Abril.

Tribunal da Relação

Em 19 de Março prestou juramento e entrou em exercicio das funcções de seu cargo o desembargador nomeado para a Relação desta provincia José de Almeida Martins Costa.

Promotores publicos

Em 22 de Fevereiro entrou o cidadão João Francisco de Aguiar Junior no exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Santo Antonio da Patrulha, para que fôra nomeado por meu antecessor em 3 daquella mez.

Por titulo de 13 de Abril nomeei o major Silvestre Nunes Gonçalves Vieira para o cargo de promotor publico da comarca de Jaguarão.

Em 16 do mesmo mez nomeei o bacharel Terencio Francisco do Espirito Santo para promotor da comarca de Piratiny.

Em 27 concedi a exoneração que pediu Alexandre Bernardino de Moura do cargo de promotor da comarca da Encruzilhada, nomeando em 12 do corrente para substituil-o o cidadão Antonio Tolyo de Athayde.

Adjuntos dos promotores

Em 20 de Março ultimo foi nomeado Aristides Epaminondas de Arruda para o cargo de adjunto do promotor publico da comarca do Rio Grande no termo de Santa Victoria do Palmar.

Por titulo de 13 de Abril nomeei o cidadão Antonio Maria Pinto para adjunto do promotor publico da comarca de Jaguarão no termo do mesmo nome.

Juizes municipaes

O bacharel Abrahão dos Santos Sá deixou no dia 12 de Março o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Borja por haver sido pronunciado pelo Dr. juiz de direito da comarca como incurso no art. 129 § 7º do codigo criminal.

Offeios de justiça

Falleceu a 19 de Fevereiro, na cidade do Rio Grande, o serventuario vitalicio dos officios de escrivão do jury, execuções criminaes e partidor geral João Pedro Freire Barem Júnior. Tendo sido devolvido o edital que abrio o concurso para preenchimento dessa vaga, para se cumprir o determinado na circular n. 1262 de 6 de Abril do anno passado, não foi até agora reenviado pelo respectivo juiz de direito.

Ao officio de escrivão do jury e execuções criminaes do termo do Arroio Grande, posto a concurso em 16 de Fevereiro ultimo, ninguem se apresentou.

Em 13 de Abril ultimo nomeei o cidadão Joaquim Pereira de Macedo Couto para servir provisoriamente o officio de 1º escrivão de orphãos do termo desta capital, e, esgotado em 13 do corrente o praso de um mez pela lei estabelecido para o recurso dos prejudicados, em 14 enviei todos os papeis ao Exm. Sr. ministro da justiça.

Por aviso de 26 de Março ultimo declarou-me o ministro da justiça que S. A. a Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, conformando-se por immediata resolução de 23 do mesmo mez com o parecer da secção de justiça do conselho d'Estado, houve por bem resolver que, uma vez restabelecido como se acha, com os mesmos anteriores limites, o termo das Dôres de Camaquam, onde Laurindo de Carvalho Moreira servia vitaliciamente os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos, capellas e residuos, que perdeu unicamente pelo facto da extincção do dito termo, devia ser reintegrado e continuar a servir com o mesmo titulo, que lhe foi conferido pelo decreto de 28 de Março de 1860. Expedi neste sentido as convenientes ordens.

Tendo o ministerio da justiça por aviso de 13 de Abril ultimo mandado proceder a novo concurso para provimento do officio de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civil e crime do termo da Soledade, em 30 do mesmo mez expedi neste sentido as precisas ordens.

Successos da Uruguayana

Por sentença do Dr. juiz de direito da comarca da Uruguayana foram absolvidos e postos em liberdade o barão de Ijuhy e outros individuos, que haviam sido presos e processados, como implicados nos tristes successos que enlutarão o processo eleitoral na provincia, roubando a esta um de seus mais prestimosos filhos na pessoa do mallogrado coronel Feliciano Ribeiro de Almeida.

Eleições

Tendo sido annulladas pelo senado a eleição primaria de eleitores especiaes das parochias de Piratiny, Santo Angelo e S. Luiz, e pela camara dos Srs. deputados as de eleitores geraes das mesmas parochias e das de S. Jeronymo, Vacearia, S. Miguel dos Dous Irmãos, Sant'Anna do Livramento, em data de 20 de Abril ultimo expedi ordem para que se procedesse a novas eleições nas citadas parochias na 1.^a domingo de Agosto futuro (5), com excepção das de Santo Angelo e S. Luiz, por não estar concluida a respectiva qualificação.

Deixei de expedir ordem para se proceder á eleição de eleitores geraes, especiaes, vereadores e juizes de paz da parochia da Uruguayana, que não se effectuou no devido tempo em consequencia do lamentavel successo que ali teve lugar, por depender a mesma eleição de informações pedidas acerca da qualificação da referida parochia, visto haver a camara municipal communicado ter-se extraviado o livro de qualificação da junta municipal, e apenas se ter encontrado os talões dos titulos dos votantes.

Por officio de 18 de Janeiro ultimo ordenou o meu antecessor áquella camara municipal que mandasse extrahir dos livros de talões uma relação dos cidadãos qualificados votantes em o anno proximo passado, e a enviasse á presidencia; officinando ao mesmo tempo ao respectivo juiz de direito para que informasse se das deliberações da junta municipal houvesse recurso para aquelle juizo, e qual a sua decisão, cujas informações até a presente data não foram prestadas.

Na mesma data ordenei que se levasse a effeito a eleição de eleitores geraes, especiaes, vereadores e juizes de paz da parochia de S. João do Monte Negro, cuja qualificação havia sido annullada pela Relação do districto; bem como a de Itaquy, pela mesma razão.

Tendo sido elevada á cathegoria de villa pela lei provincial n. 1032 de 29 de Abril de 1875 a freguezia de S. Vicente, expedi ordem para se proceder á eleição de vereadores na referida primeira domingo de Agosto.

Tendo tambem sido elevada á cathegoria de villa a freguezia de Santo Antonio da Estrella pela lei provincial n. 1044 de 20 de Maio de 1875, marquei o dia 8 de Abril para se proceder á eleição de juizes de paz e vereadores da nova villa.

Confirmada por accordão da Relação de 2 de Janeiro a decisão proferida pelo juiz de direito da comarca de S. Leopoldo, que annullou ambas as eleições a que se procedeu na parochia de Sant'Anna do Rio dos Sinos para vereadores do novo municipio de S. Sebastião do Cahy e juizes de paz da mesma parochia, foi marcada a 4.^a domingo de Fevereiro (25) para se levar a effeito a nova eleição, tendo sido installada a camara no dia 1.^o de Maio corrente.

Em 4 do corrente accitei a desistência que fez Tito Toixeira de Almeida da serventia vitalicia do officio de 2º escrivão de orphãos do termo de Alegrete.

Junta commercial

Por decreto de 23 de Março forão nomeados o barão de Cahy e o bacharel Miguel Lino de Moraes Abreu para presidente e secretario da junta commercial, creada ultimamente nesta capital, e por portarias do ministerio da justiça, da referida data, forão nomeados Vicente Ferreira Lopes para official da secretaria, Joaquim Ferreira Gomes para amanuense da mesma e Gaspar Pires de Miranda para porteiro.

Foi ultimamente autorizado o aluguel até setenta mil reis mensaes de uma casa para nella funcionar a junta, e a aquisição dos objectos necessarios para o expediente até a somma de 688\$600 rs., constante do credito distribuido em 12 de Fevereiro ultimo.

Illuminação

Pela lei provincial n. 1109 de 12 do corrente foi approvedo o contracto celebrado por esta presidencia com Carlos Thomaz Pinto para a illuminação a gaz hydrogeneo carbonado das cidades de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas, com diversas modificações, as quaes forão pelo respectivo contractador aceitas, conforme consta do termo que mandei lavrar em data de 12 deste mez.

Colonisação

Continuão as remessas de colonos por conta do governo imperial.

Em telegramma de 10 do corrente fui avisado pela inspectoría geral das terras e colonisação de que os russos em numero de 200,000 resolve-rão immigrar em parte para o Brasil, trazendo já alguns delles o paquete *Donati*.

Em virtude de requisição feita por aquella inspectoría no alludido telegramma, officiei em data de 11 do corrente ao engenheiro Guilherme Greenhalgh, exigindo que, com urgencia, informasse se entre as terras por elle escolhidas, algumas existem de dominio particular, e qual o seu preço.

Ha escassez de prazos medidos e demarcados nas colonias para serem distribuidos aos colonos que vem chegando. Os contractos que para esse fim havião sido celebrados com diversos engenheiros e agrimensores forão ultimamente rescindidos em virtude do que a esta presidencia representou o bacharel José Cupertino Coelho Cintra quando aqui esteve em commissão.

Na colonia D. Isabel deu-se ultimamente um conflicto entre colonos e as respectivas autoridades, originado pela presença ali do padre Bartholomeu Fischer, capellão da colonia hoje emancipada de Santa Maria da Soledade.

Para syndicar dos factos e tomar as necessarias providencias, fiz seguir para a referida colonia o inspector especial de terras e colonisação, o qual regressando a esta capital, deixou a mesma em paze e tranquillidade, como V. Ex. poderá ver do officio que me dirigio em 12 do presente, explicando minuciosamente os motivos de tal occorrença e as providencias que tomou.

Secca

Em virtude de autorisação concedida por aviso do ministerio do Imperio n. 489 de 14 de Abril ultimo e do que prescrevem os §§ 1º e 2º do art. 5º do decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, resolvi abrir em 4 do corrente mez, sob minha responsabilidade, um credito extraordinario no valor de duzentos contos de reis (200:000\$) para socorrer as victimas da prolongada secca nesta provincia, dirigindo igualmente circulares a todas as municipalidades para que em breve tempo remettão á presidencia a relação das despezas a fazer-se com os indigentes occasionados por aquelle flagello, tendo em vista, para o desempenho de tal missão, a maior economia possivel na distribuição dos auxilios que se tenham de prestar, a mais severa fiscalisação e escriptulo na escolha das pessoas que se tenham de encarregar dessa tarefa.

Do relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial, verá V. Ex. as reclamações das corporações municipaes sobre semelhante calamidade publica.

Enchente

Presumindo-se das continuadas chuvas que ultimamente houverão, alguma inundação, determinei ao delegado do capitão do porto desta cidade, em officio n. 1130 de 14 do corrente, que fosse, por si ou por seus auxiliares, examinar, nas ilhas fronteiras, o que occorria a respeito, fretando, para esse fim, um vapor.

Do desempenho de semelhante commissão, como verá V. Ex. do officio que em data de 15 me dirigio aquelle funcionario, resultou reconhecer-se não ser ainda provavel esse desastre publico; recommendando eu, todavia, ao mesmo, que, caso volvessem as chuvas a tornar mais infallivel a dita inundação, se dirigisse novamente ás citadas ilhas a averiguar não só o estado em que se achavão os respectivos habitantes, como tambem declarar especificadamente a quantidade e qualidade dos generos alimenticios, necessarios aos indigentes que por ventura ali houvessem.

A digressão de que trato foi feita pelo delegado do capitão do porto, no vapor *Cupy*, de propriedade de Cunha Reis & C., gastando o mesmo vapor, nessa humanitaria tarefa, 3 1/2 horas de viagem, e despendendo, em combustivel, a quantia de 35\$000 rs., que ordenei fosse paga aos proprietarios, por conta do credito de duzentos contos de reis (200:000\$), ultimamente aberto.

Ao finalizar este, é-me grato assegurar a V. Ex. que no pessoal das repartições publicas encontrará, como tambem tive occasião, todo o auxilio e bons desejos para o prompto andamento dos negocios dependentes da administração desta provincia, asseverando mais que seus respectivos chefes desempenhão com todo o zelo e fidelidade os seus deveres.

Da minha parte faço votos para que a administração de V. Ex. seja bem succedida, concorrendo assim V. Ex. para o engrandecimento desta importante parte do Imperio.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos, Presidente desta provincia.

O vice-presidente,
João Dias de Castro.